

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº104, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.995.

Dá nome de Avenida Elias David de Queiroz a atual Avenida 17 da Sede do Município de Carneirinho.

O povo do Município de Carneirinho, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Elias David de Queiroz, a atual avenida 17 do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de fevereiro de 1995.

João Tiago de Queiroz

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza

Secretária